



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchôa

E-Mail: camaracamutanga@yahoo.com.br



Documento Assinado Digitalmente por: SILVIO LUIZ PIMENTEL, MARIA EMILIA MARINHO PEREIRA ARAUJO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e3e50f72-30ec-438d-8b85-1312999fa076

14 – Declaração informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, acaso encontradas, em relatório realizado pelo Controle Interno.

Declaração.

Declaro para os devidos fins de direito, especialmente para atendimento do Item 14 do anexo V da resolução TC nº 110/2020, que não foram realizadas auditorias pelo Controle interno da Câmara Municipal de Camutanga no exercício de 2020.

Camutanga, 11 de janeiro de 2021.

Silvio Luiz Pimentel
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 – CEP 55.930-000 Camutanga – PE CNPJ 11.293.156/0001-24

Fone Fax: (0**81) 3652.1200